EDITAL N° 01/2019 – NUCEI/DIREN/DIRGE-CXA/IFAC

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS E ESPANHOL INICIANTE (MÓDULO I) NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Geral do Campus Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 504, de 28 de maio de 2014, publicada no D.O.U. nº 102, Seção 2, pg. 40, de 30 de maio de 2014, de acordo com as disposições da legislação em vigentes, faz saber aos estudantes, efetivamente matriculados, servidores do IFAC, membros da comunidade externa e alunos egressos que estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA INGLÊS E ESPANHOL INICIANTE (MÓDULO I) NA MODALIDADE PRESENCIAL, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o ano letivo 2019, em obediência às seguintes condições:

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês e Espanhol Iniciante (Módulo I), na modalidade presencial, são destinados aos estudantes e servidores do IFAC, membros da comunidade externa e alunos egressos da instituição.
1.2. Este Processo Seletivo é para ingresso no curso de Espanhol e Inglês Iniciante (Módulo I), com carga horária de 160 horas.
1.3. Os cursos são presenciais, com carga horária de 4 horas semanais, nos dias e horários a serem definidos pela Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas do Campus Xapuri.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
2.2. Serão ofertadas as vagas com destinação específica, atendendo à porcentagem da tabela abaixo:

Destinação	Quantidade
Estudantes do IFAC	52%
Comunidade Externa	28%
Sevidores do IFAC	12%
Alunos Egressos	8%

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá ter, no mínimo, o Ensino Fundamental II incompleto.
2.4. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga do Curso de Espanhol ou Inglês Iniciante (Módulo I).
2.5. O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro
Xapuri/AC - CEP 69.930-000
Telefones: (68) **3542-2083** e (68) **3542-2076**
E-mail: campusxapuri@ifac.edu.br

ofertadas para ingresso no ano letivo de 2019.

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1. Serão ofertadas **75** vagas no Campus Xapuri, distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

Curso	**Distribuição de Vagas**				
	Servidores do IFAC	**Estudantes do IFAC**	**Comunidade Externa**	**Estudantes Egressos**	**Dias e Horários de Aulas Presenciais**
Inglês Iniciante	3	13	7	2	Segunda e Quinta 09h00 às 11h00
Espanhol Iniciante	3	13	7	2	Quarta 16h45 às 18h15 e Quinta 15h45 às 18h15
Espanhol Iniciante	3	13	7	2	Quarta e Quinta 18h30h às 20h30

3.2. Caso as vagas com destinação específica, conforme o item 2.2, não sejam preenchidas pela lista de espera, estas serão redistribuídas entre os classificados, na seguinte ordem:

1º. Alunos Egressos do IFAC;
2º. Servidores do IFAC;
3º. Membros da Comunidade Externa;
4º. Alunos do IFAC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para este Processo Seletivo é gratuita e será realizada da seguinte forma:

a) Os interessados deverão realizar sua inscrição, **presencialmente**, no Registro Escolar do Campus Xapuri, no período determinado no cronograma deste edital, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.
b) Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e a cópia legível do documento de identidade.
c) Alunos egressos deverão apresentar, além dos documentos obrigatórios acima especificados, cópia legível do diploma ou declaração de conclusão do curso realizado no IFAC.
d) Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem todos os documentos obrigatórios especificados neste edital.

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro
Xapuri/AC - CEP 69.930-000
Telefones: (68) **3542-2083** e (68) **3542-2076**
E-mail: campusxapuri@ifac.edu.br

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Todos os candidatos inscritos terão seu nome divulgado em lista preliminar a ser divulgada de acordo com o cronograma deste edital, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e murais do Campus Rio Branco.

5.2. Os candidatos terão até às 18h, de acordo com cronograma deste edital, para interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos.

5.3. Os recursos deverão ser entregues no Registro Escolar do Campus Xapuri, dirigidos a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas, devidamente fundamentados e instruídos, em formulário próprio (Anexo II).

5.4. O IFAC publicará o Resultado Final das inscrições no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos murais do Campus Xapuri, de acordo com o cronograma deste edital.

5.5. Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo do Curso FIC de Espanhol e Inglês ocorrerá por **ordem de chegada**, em uma única etapa.

6.2. Serão desclassificados do certame os candidatos que não apresentarem todos os documentos obrigatórios especificados no item 4.1 deste edital.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. A classificação final de todos os candidatos inscritos será divulgada no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br] e nos murais do Campus Xapuri.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A lista de candidatos selecionados em 1ª (primeira) chamada para a matrícula será publicada no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br] e nos murais do Campus Xapuri.

8.2. A matrícula dos candidatos no Curso de Espanhol e Inglês Iniciante respeitará a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo de vagas expresso no item 3.1 deste edital.

8.3. Caso haja vagas remanescentes, a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas do Campus Xapuri realizará chamadas sucessivas dentre os candidatos inscritos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8.4. As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas na Coordenação de Registro Escolar do Campus Xapuri.

8.5. No caso de estudante menor de idade, o preenchimento do requerimento deverá ser realizado pelos pais ou responsável maior de idade.

8.6. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- CPF (original e cópia);
- Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia);

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro
Xapuri/AC - CEP 69.930-000
Telefones: (68) **3542-2083** e (68) **3542-2076**
E-mail: campusxapuri@ifac.edu.br

• Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia), para candidatos estrangeiros;

• 1 (uma) foto 3x4;

• Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);

• Comprovante de escolaridade (diploma, declaração OU comprovante de matrícula), no caso de candidato da comunidade externa;

• Comprovante de vínculo estudantil com o IFAC (diploma, declaração de conclusão de curso, declaração ou comprovante de matrícula), no caso de candidato estudante ou aluno egresso do IFAC.

• Documento comprobatório de vínculo empregatício com o IFAC (contracheque, declaração, termo de efetivo exercício OU termo de posse), no caso de candidato servidor do IFAC;

• Comprovação de dispensa emitida pelo chefe imediato, para candidatos servidores que estudarão no horário de trabalho.

8.7. A falta de qualquer documento previsto no item 7.6, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.

8.8. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.

8.9. As cópias dos documentos ficarão retidas no campus de origem do candidato aprovado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.

8.10. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital	28 de fevereiro
Período de Inscrição	11 e 12 de março
Divulgação de Resultado Preliminar	13 de março
Período de Recurso (Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas no endereço eletrônico: cxa.concei@ifac.edu.br)	14 de março
Divulgação Resultado Final	15 de março
Matrícula	18 e 19 de março
Divulgação de 2ª chamada (se houver necessidade)	20 de março
Matrícula para candidatos da 2ª chamada (se houver necessidade)	21 de março
Início das aulas	25 de março

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro
Xapuri/AC - CEP 69.930-000
Telefones: (68) **3542-2083** e (68) **3542-2076**
E-mail: campusxapuri@ifac.edu.br

10.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Chamada Simplificada.
10.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.
10.3. O campus resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de alunos for insuficiente para a abertura de turmas.
10.4. **O aluno que não comparecer à primeira semana de aula(carga horária de 4 h) será automaticamente substituído, não tendo mais direito a realizar o curso, sendo chamado o próximo candidato selecionado para efetivação de matrícula.**
10.5. Incorporar-se-ão a esta Chamada Simplificada, para todos os efeitos, quaisquer informações oficiais que vierem a ser publicadas no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br].
10.6. A aquisição do material didático que será utilizado no curso é de inteira responsabilidade do aluno, a saber:

Espanhol: CERROLAZA ARAGÓN, Matilde; CERROLAZA GILI, Óscar; JUSTO MUÑOZ, Pilar. **Pasaporte A1:** Libro del amumno incluye CD Audio. Madrid: Edelsa, 2010.

Inglês: RICHARDS, J. C. Interchange Intro: **Student's Book** (5th ed). Cambridge: Cambridge University Press, 2017.
10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas do Campus Xapuri.

Xapuri – Acre, 28 de fevereiro de 2019.

Joel Bezerra Lima
Diretor Geral do Campus Xapuri

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro
Xapuri/AC - CEP 69.930-000
Telefones: (68) **3542-2083** e (68) **3542-2076**
E-mail: campusxapuri@ifac.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Campus Xapuri

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA ESPANHOL E INGLÊS INICIANTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL

NOME:		**SEXO:**
CURSO: **( )** Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Iniciante **( )** Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Iniciante		
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: **( )** Servidor do IFAC **( )** Estudantes do IFAC **( )** Comunidade Externa **( )** Estudantes Egressos		
DATA DE NASCIMENTO:	**CPF:**	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	**ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:**	**UF:**
ENDEREÇO COMPLETO		
LOGRADOURO (RUA/AVENIDA/TRAVESSA):		**NÚMERO:**
BAIRRO:	**CIDADE:**	**ESTADO:**
TELEFONE(S):	**E-MAIL:**	
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL? ☐ **NÃO** ☐ **SIM. QUAL:**		

Declaro verdadeiras as informações acima registradas.

Xapuri - Acre, ___/___/2019. _____
(Assinatura do candidato)

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro
Xapuri/AC - CEP 69.930-000
Telefones: (68) **3542-2083** e (68) **3542-2076**
E-mail: campusxapuri@ifac.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS

À

Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas – Campus Xapuri

Eu, _____, CPF nº _____, Candidato(a) do processo seletivo para Curso de Formação Inicial e Continuada em _____(Inglês/Espanhol) Iniciante, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, venho através deste apresentar o seguinte recurso contra o resultado ( ) PRELIMINAR ( ) FINAL dos candidatos classificados no EDITAL N°_____pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Obs.: Utilizar o verso da folha, se necessário

Xapuri – AC, _____ de _____ 2019.

_____
Assinatura do candidato

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro
Xapuri/AC - CEP 69.930-000
Telefones: (68) **3542-2083** e (68) **3542-2076**
E-mail: campusxapuri@ifac.edu.br